



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!



**DECRETO Nº: 28/2019**

**SÚMULA: Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Municipal do Transporte Escolar e dá outras providencias.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Municipal do Transporte Escolar os seguintes representantes:

Carlos Cezar da Silva Nascimento  
Jacir Marcondes  
Vanderlei Antonio de Oliveira  
Valdemir Vicente  
Ricardo Gonçalves da Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 15 de fevereiro de 2019.

  
**Jair Rocha da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º A Tabela de vencimentos constantes da Lei Municipal n. 463, de 29 de janeiro de 2010, passa a vigorar de acordo com o Anexo I da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HILÁRIO CZECHOWSKI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS - MAGISTERIO**

**PROFESSOR**

NÍVEL	Estágio - 0	Estágio - 1	Estágio - 2	Estágio - 3	Estágio - 4	Estágio - 5	Estágio - 6	Estágio - 7
Professor I Nível A	1.279,87	1.317,24	1.355,60	1.393,97	1.432,33	1.470,70	1.509,06	1.547,43
Professor II Nível B	1.406,76	1.445,12	1.483,48	1.521,85	1.560,21	1.598,58	1.636,94	1.675,31
Professor III Nível C	1.534,64	1.573,00	1.611,36	1.649,73	1.688,09	1.726,45	1.764,82	1.803,18
Professor IV Nível D	1.662,53	1.700,89	1.739,25	1.777,62	1.815,98	1.854,35	1.892,71	1.931,08

  

NÍVEL	Estágio - 8	Estágio - 9	Estágio - 10
Professor I Nível A	1.585,80	1.624,16	1.662,53
Professor II Nível B	1.744,38	1.782,74	1.821,11
Professor III Nível C	1.902,95	1.941,31	1.979,68
Professor IV Nível D	2.061,54	2.100,90	2.139,27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**LEI Nº 783**  
Data: 22/02/2019

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

**LEI:**

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 747, de 08/12/2017, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 08.02 - Apoio ao Menor e Adolescente, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 767, de 06/07/2018, com redação dada pela Lei Municipal n. 773, de 21/11/2018, no programa nº 08.02 - Apoio ao Menor e Adolescente, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2019, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
08.243.0802-6094 Aquisição de Veículo e Equipamentos para o Conselho Tutelar  
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00793 70.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados do exercício anterior no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HILARIO CZECHOWSKI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
08.243.0802-6094 Aquisição de Veículo e Equipamentos para o Conselho Tutelar  
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00793 70.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados do exercício anterior no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HILARIO CZECHOWSKI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO I**

Programa Finalistas - Físico-Financeiro - PPA 2018 - 2021

**Programa: 08.02 APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE**  
Objetivo: Ressocialização de menores e jovens em situação de risco e desenvolvimento de ações em benefício da maternidade e infância carente.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
96	Projeto	Aquisição de Veículo e Equipamentos para o Conselho Tutelar	Veículo/Equipamentos Adquiridos	Un	11	00	00	00
					R\$	0,00	70.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO I**

Programa Finalistas - Físico-Financeiro - PPA 2018 - 2021

**Programa: 08.02 APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE**  
Objetivo: Ressocialização de menores e jovens em situação de risco e desenvolvimento de ações em benefício da maternidade e infância carente.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
96	Projeto	Aquisição de Veículo e Equipamentos para o Conselho Tutelar	Veículo/Equipamentos Adquiridos	Un	11	00	00	00
					R\$	0,00	70.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO II**

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2019

**Programa: 08.02 APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE**  
Objetivo: Ressocialização de menores e jovens em situação de risco e desenvolvimento de ações em benefício da maternidade e infância carente.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2019
96	Projeto	Aquisição de Veículo e Equipamentos para o Conselho Tutelar	Veículo/Equipamentos Adquiridos	Un		11
					R\$	70.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**LEI Nº 784**  
Data: 22/02/2019

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

**LEI:**

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 747, de 08/12/2017, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 08.01 - Viver com Dignidade, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 767, de 06/07/2018, com redação dada pela Lei Municipal n. 773, de 21/11/2018, no programa nº 08.01 - Viver com Dignidade, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2019, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
08.244.0801-1095 Aquisição de Veículo Adaptado para pessoas com Deficiência  
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00792 240.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados do exercício anterior no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HILARIO CZECHOWSKI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO I**

Programa Finalistas - Físico-Financeiro - PPA 2018 - 2021

**Programa: 08.01 APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE**  
Objetivo: Diminuição das desigualdades sociais suprimindo as carências da população e objetivando a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desfavorecidos, procurando proporcionar a todos os municípios uma vida com dignidade.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
97	Projeto	Aquisição de Veículo Adaptado para pessoas com Deficiência	Veículo Adquirido	Un	01	00	00	00
					R\$	0,00	240.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO II**

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2019

**Programa: 08.01 APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE**  
Objetivo: Diminuição das desigualdades sociais suprimindo as carências da população e objetivando a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desfavorecidos, procurando proporcionar a todos os municípios uma vida com dignidade.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2019
97	Projeto	Aquisição de Veículo Adaptado para pessoas com Deficiência	Veículo Adquirido	Un		01
					R\$	240.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO I**

Programa Finalistas - Físico-Financeiro - PPA 2018 - 2021

**Programa: 08.01 APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE**  
Objetivo: Diminuição das desigualdades sociais suprimindo as carências da população e objetivando a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desfavorecidos, procurando proporcionar a todos os municípios uma vida com dignidade.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
97	Projeto	Aquisição de Veículo Adaptado para pessoas com Deficiência	Veículo Adquirido	Un	01	00	00	00
					R\$	0,00	240.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO II**

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2019

**Programa: 08.01 APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE**  
Objetivo: Diminuição das desigualdades sociais suprimindo as carências da população e objetivando a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desfavorecidos, procurando proporcionar a todos os municípios uma vida com dignidade.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2019
97	Projeto	Aquisição de Veículo Adaptado para pessoas com Deficiência	Veículo Adquirido	Un		01
					R\$	240.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cândido, 379 - Fone: (42) 3036-1185 - Fax: (42) 3036-1478 - CEP: 85.100-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**DECRETO Nº 28/2019**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Municipal do Transporte Escolar os seguintes representantes:

Carlos Cesar da Silva Nascimento  
Jaír Marcondes  
Vanderlei Antonio de Oliveira  
Vanderlei Moirio  
Ricardo Gonçalves da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo - Pr., 15 de fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 025/2019/PMQI**

**1.1 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material e montagem de um portão metálico em duas folhas e fornecimento de material e Montagem de estrutura metálica para fechamento de duas quadras de esportes, ambos localizados no Parque Aquático municipal junto à Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019/PMQI** e seus anexos, sendo.

- **Data de Abertura:** 15/03/2019.
- **Horário:** 14:00 horas.
- **Local:** Setor de Licitações.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br) e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2019.

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 26/2019/PMQI**

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de **PREGÃO ELETRÔNICO** empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para produção de material gráfico de consumo, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde e do Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu e serão utilizados conforme dotação junto às Secretarias do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/03/2019.
- As propostas recebidas serão abertas às 08:00 horas do dia 19/03/2019.
- O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 19/03/2019.
- Local: Setor de Licitações.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8215, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2019.

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**  
Locação de imóvel com 7.000m² de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utilizá-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais, localizado sobre o Lote nº 237, da Gleba nº 02 do Imóvel Andrada, no Município de Três Barras do Paraná.

**FUNDAMENTO LEGAL**  
Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA**  
VALMIR ROSSI - CPF Nº 211.483.849-87.

**PREÇO**  
O valor da contratação totaliza R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência será de 22 (vinte e dois) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação em vigência.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 21/02/2019.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 29/2019**

**OBJETO:** Locação de imóvel com 7.000m² de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utilizá-los em obras, públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais, localizado sobre o Lote nº 237, da Gleba nº 02 do Imóvel Andrada, no município de Três Barras do Paraná..

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Valmir Rossi.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 07/2019

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 22 (vinte e dois) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigência.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.